

Competências da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente:

- I. Gerir os documentos internos relacionados ao sistema de gestão da qualidade de acordo com as normas da Ebserh Sede e do hospital;
- II. Operacionalizar o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade (PGQuali) na instituição, incluindo orientação e monitoramento para os ciclos de melhoria, guarda e registros de não conformidades e de planos de melhoria da qualidade;
- III. Coordenar a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade (AVAQualis);
- IV. Planejar, orientar e acompanhar atividades para preparação do hospital para visita do Selo Ebserh de Qualidade, e para processos de certificação externa e acreditação;
- V. Gerir o Programa Ebserh Gestão à Vista, fortalecendo a cultura de avaliação junto às diferentes áreas do hospital;
- VI. Acompanhar as inspeções sanitárias junto às equipes responsáveis pelas áreas inspecionadas, orientando-as quanto à elaboração de ações de melhoria e prazos, e promovendo a interface com as Unidades de Vigilância em Saúde e de Segurança do Paciente;
- VII. Elaborar, em conjunto com o Grupo de Trabalho de Humanização (GTH), estratégias e mecanismos voltados para humanização da gestão do cuidado e dos processos de trabalho;
- VIII. Gerir a elaboração de planos de gestão da qualidade e planos de capacitação, no âmbito do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade (PGQuali), compartilhando ações com as áreas envolvidas;
- IX. Gerir a elaboração de protocolos de segurança do paciente, planos de capacitação em segurança do paciente e gestão de riscos relacionados aos processos assistenciais e às tecnologias em saúde, no âmbito do Programa Ebserh de Segurança do Paciente, compartilhando ações com as áreas envolvidas;
- X. Gerir a implementação do Plano de Segurança do Paciente, estabelecido pelo Núcleo de Segurança do Paciente (NSP);
- XI. Monitorar e avaliar os indicadores de segurança do paciente;
- XII. Orientar, monitorar e avaliar a execução de ações de segurança do paciente nos processos de cuidado e organizacionais, amparando as atividades do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e integrando as áreas envolvidas da instituição;
- XIII. Gerir riscos relacionados aos processos de cuidado assistenciais e ao uso de tecnologias em saúde, incluindo identificação, análise, avaliação, tratamento, comunicação e monitorização dos riscos e incidentes em saúde, compreendendo a utilização do Aplicativo de Vigilância em Saúde e Gestão de Riscos Assistenciais Hospitalares (Vigihosp) e a disseminação sistemática da cultura de segurança do paciente;
- XIV. Notificar os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde e queixas técnicas ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, mantendo as notificações sob sua guarda e disponibilizando-as à autoridade sanitária, quando requisitado;